



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
 Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho  
 CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ  
 CNPJ nº 10.219.202/0001-82



**GABINETE DO VEREADOR JACKSON DOUGLAS SANTANA FERREIRA - PSL**

**INDICAÇÃO Nº 47 /2019.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 Aprovado em única Discussão  
 Por: unanimidade  
 Plenário 02/04/19  
 Câmara Municipal de Santarém  
 Alencio Magalhães Cardoso

**INDICAMOS** À Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que sejam enviado em atenção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Sr. **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, solicitando a criação da nova Unidade Federativa do Brasil, o Estado do Tapajós através de Decreto presidencial.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição objetiva solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, a Criação do Estado do Tapajós, que é uma proposta de Nova Unidade Federativa no Brasil, resultado do desmembramento do Pará, mais especificamente, das regiões do Baixo Amazonas, abrangendo 23 municípios: Alenquer, Almerim, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Itaituba, Faro, Jacareacanga, Juruti, Medicilândia, Monte Alegre, Mojuí dos Campos, Novo Progresso, Prainha, Óbidos, Oriximiná, Placas, Rurópolis, Santarém, Trairão, Terra Santa e Uruará. O Tapajós está localizado entre as capitais dos dois maiores estados da região Norte, Manaus (AM) e Belém (PA). Sendo criado será o quarto maior estado brasileiro em extensão territorial, superado apenas por Amazonas, Mato Grosso e o estado remanescente, com 1.400.000 habitantes, cerca de 20% da população do estado do Pará com 736 mil km. Em 2011 foi realizado o terceiro plebiscito no Brasil, e o único para criação de um estado, com robusta votação de 1.203.574 votos a favor da criação do Tapajós. Contabilizando, nos 23 municípios interessados, 97% de aprovação. Contudo naquela oportunidade seriam criados mais dois estados dentro do Pará, Tapajós e Carajás, quantidade que não representa a vontade da maioria, mas em última pesquisa realizada, antes do Carajás entrar na discussão, apontou 75% de aprovação para a criação do Estado do Tapajós. A região proposta é detentora de um PIB estimado em R\$ 18 bilhões de reais, PIB maior que os dos Estados do Amapá 13 bi, Acre 13 bi, Roraima 10 bi, sendo assim o quarto maior PIB da Região Norte.

Neste sentido, torna-se relevante, a criação da nova unidade federativa, para o desenvolvimento econômico da Região, pois tem a maior diversidade hídrica do país, maior variedade de peixes, grande potencial turístico, sendo hoje rota do turismo mundial, com praias mais belas do mundo. Além da exploração mineral e condições de auto sustentação com reservas de bauxita (alumínio), calcário e ouro que se destacam não apenas no Pará, mas até no cenário nacional, garantido uma receita bastante condizente para uma nova unidade federativa.

Portanto, a criação do Estado do Tapajós é o maior Projeto de desenvolvimento para o Pará e a Amazônia, com impactos positivos para todo o país, por esta razão, torna-se necessário a aprovação da presente proposição pelos ilustre pares que compõem esta Casa Legislativa.

Que seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Senhor **JAIR MESSIAS BOLSONARO**. **Endereço:** Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em \_\_\_\_\_ de março de 2019.

**Jackson Douglas Santana Ferreira**  
 Vereador - PSL

*Emílio Aquino - Poderes*

*[Handwritten signatures]*